



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.075

DE 27 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.533 de 07 de julho de 2013.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.552 de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 711.000,00** (setecentos e onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 95

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440052.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

II – Ficha: 117

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220004.2010 - Manutenção da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.000,00

III – Ficha: 176

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 70.000,00



Decreto nº 5.075/14 – Fls. 02

IV – Ficha: 192

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 - Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.1220004.2014 - Manutenção da Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00

V – Ficha: 278

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

VI – Ficha: 546

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050044.1030 - Implantação do Centro de Zoonoses

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00

VII – Ficha: 889

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820026.2075 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 440.000,00

VIII – Ficha: 893

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820026.2075 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, os valores serão efetivados através das seguintes dotações orçamentárias vigente, num total de **R\$ 711.000,00** (setecentos e onze mil reais):

I – Ficha: 89

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440052.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

II – Ficha: 113

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220004.2010 - Manutenção da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00



Decreto nº 5.075/14 – Fls. 03

III – Ficha: 114

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220004.2010 - Manutenção da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Item: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 10.000,00

IV – Ficha: 172

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 70.000,00

V – Ficha: 193

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 - Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.1220004.2014 - Manutenção da Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 3.000,00

VI – Ficha: 276

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 100.000,00

VII – Ficha: 541

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050044.1030 - Implantação do Centro de Zoonoses

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 13.000,00

VIII – Ficha: 880

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820026.1095 - Construção da base da Guarda Municipal

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 465.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.075/14 – Fls. 04

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2014.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo